



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

ATA DA 77ª SESSÃO JURISDICIONAL, EM 16 DE OUTUBRO DE 2019, QUARTA-FEIRA

Presidência da Senhora Desembargadora Denise Castelo Bonfim. Presentes o Senhor Desembargador Elcio Sabo Mendes Júnior e os Senhores Juízes Marcelo Coelho de Carvalho, Mirla Regina da Silva, Herley da Luz Brasil, Marcos Antônio Santiago Motta e Armando Dantas do Nascimento Júnior. Procurador Regional Eleitoral, Doutor Vitor Hugo Caldeira Teodoro. Às oito horas e trinta minutos, foram abertos os trabalhos da sessão, com a dispensa da leitura da Ata da 76ª Sessão Jurisdicional (disponível no iPleno), realizada no dia 15 de outubro de 2019, cujo teor foi aprovado.

JULGAMENTOS

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600876-40.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Herley da Luz Brasil
Requerente: ALEXANDRINA DA SILVA VASQUES, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Robson de Aguiar de Souza (OAB/AC n. 3.063)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601073-92.2018.6.01.0000 – CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz Herley da Luz Brasil
Requerente: ALEDIAS SOARES DE SOUZA, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 77ª Sessão Jurisdicional, em 16 de outubro de 2019.

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601321-58.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: **ROGÉRIO SANTOS MARTINS**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Jorge Luiz Andrade da Rocha (OAB/AC n. 3.909)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601343-19.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: **SANDRA MARIA SILVA FERREIRA**, candidata ao cargo de Deputado Federal
Advogado: Felipe Sandri Schafer (OAB/AC n. 4.547)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601407-29.2018.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Herley da Luz Brasil**
Requerente: **RILHAENE APARECIDA JIALDI FREZE**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Pedro Diego Costa de Amorim (OAB/AC n. 4.141)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Federal – Eleições 2018.
Decisão: **A_C_O_R_D_A_M_ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovar a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600025-64.2019.6.01.0000 –
CLASSE 25
Procedência: Rio Branco-AC



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 77ª Sessão Jurisdicional, em 16 de outubro de 2019.

Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **NÁGELA ROBERTA LIMA BARDALLES**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Everton Araújo Rodrigues (OAB/AC n. 3.347)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601090-31.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **MARIA VENÂNCIO DA SILVA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual
Advogados: Ribamar de Souza Feitosa Júnior (OAB/AC n. 4.119) e Outro
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600019-57.2019.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **CLEIDISON DE JESUS ROCHA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Vandré da Costa Prado (OAB/AC n. 3.880)
Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.
Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0600809-75.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**
Procedência: Rio Branco-AC
Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**
Requerente: **ELY ALVES VIEIRA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual
Advogado: Robson de Aguiar de Souza (OAB/AC n. 3.063)



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 77ª Sessão Jurisdicional, em 16 de outubro de 2019.

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601109-37.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**

Requerente: **MIRLENE ALMEIDA DA SILVA**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Advogados: Ribamar de Sousa Feitoza Júnior (OAB/AC n. 4.119) e Outro

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601121-51.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**

Requerente: **VANESSA NASCIMENTO FACUNDES**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Advogados: Thais de Oliveira Figueiredo (OAB/AC n. 5.007) e Outro

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601204-67.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**

Requerente: **GIZELDA MARIA DA SILVA SILVEIRA NEPOMUCENO**, candidata ao cargo de Deputado Estadual

Advogados: Ângela Maria Ferreira (OAB/AC n. 1.941) e Outra

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 77ª Sessão Jurisdicional, em 16 de outubro de 2019.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

Feito: **PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 0601320-73.2018.6.01.0000 – CLASSE 25**

Procedência: Rio Branco-AC

Relator: Juiz **Marcos Antônio Santiago Motta**

Requerente: **ARTEMILSON OLIVEIRA VIANA**, candidato ao cargo de Deputado Estadual

Advogado: Jorge Luiz Andrade da Rocha (OAB/AC n. 3.909)

Assunto: Prestação de contas – Candidato – Cargo – Deputado Estadual – Eleições 2018.

Decisão: **A _ C _ O _ R _ D _ A _ M _ os juízes que compõem o Tribunal Regional Eleitoral do Acre, por unanimidade, desaprovam a prestação de contas, nos termos do voto do relator.**

No julgamento da **Prestação de Contas n. 0600019-57.2019.6.01.0000 – classe 25**, de relatoria do Senhor Juiz Marcos Motta, o Senhor Juiz Armando Dantas Júnior declarou-se suspeito, com fundamento no art. 145, § 1º, do Código de Processo Civil. Antes do início da sessão, a Senhora Presidente fez distribuir aos Senhores Membros e ao Senhor Procurador Regional Eleitoral laços na cor rosa, da campanha “Outubro Rosa 2019”, lançada pelo Ministério da Saúde, contra o câncer de mama (a campanha visa à divulgação não apenas no mês de outubro, mas ao longo do ano inteiro). Como parte da programação, a Senhora Presidente, após encerrados os julgamentos, convidou a todos para assistirem à palestra “Câncer de Mama”, a ser ministrada pelo médico mastologista Sidney Rogério Alves de Oliveira, no dia 17, às 9 horas, no plenário deste TRE. No entanto, informou que não se fará presente ao evento, em razão de sessão, no mesmo horário, na 1ª Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Acre (da qual a Magistrada é membro). Ainda com relação ao assunto, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim destacou que, nos dois anos em que esteve à frente do TJAC, como Presidente (biênio 2017/2019), o referido médico deu palestras na Instituição, objetivando a prevenção da doença e aconselhando mulheres e homens, diante de qualquer sintoma, a procurem ajuda médica, haja vista que a cura é quase certa, desde que se descubra a doença em sua fase inicial. Nada mais havendo a tratar, e facultada a palavra, o Senhor Juiz Herley Brasil informou que este Tribunal, por meio da Escola Judiciária Eleitoral, realizará, na próxima segunda-feira, dia 21 (no horário de 8h30 às 12h30 e de 13h30 às 15h30), no plenário deste Tribunal, o curso “Educação Financeira e os Princípios Bíblicos sobre Dinheiro”, motivo pelo qual convidou a todos para participarem do evento. Por sua vez, a Senhora Desembargadora Denise Bonfim elogiou a iniciativa da EJE/AC em promover tal curso. Na sequência, comunicou que os Senhores Desembargadores Eva Evangelista e Samoel Evangelista foram convocados para compor esta Corte na próxima sessão jurisdicional, em virtude da continuação de julgamento da Exceção n. 0600112-20.2019.6.01.0000 – classe 14, de relatoria do Senhor Juiz Herley Brasil. Na ausência de outras manifestações, a Senhora



Tribunal Regional Eleitoral do Acre

Ref.: Ata da 77ª Sessão Jurisdicional, em 16 de outubro de 2019.

Presidente convidou os Senhores Membros e o Senhor Procurador Regional Eleitoral para a próxima sessão jurisdicional desta Corte, a ser realizada no dia 18 de outubro de 2019, às 8h30min, e desejou um bom dia a todos. A seguir, encerrou-se a sessão, às oito horas e quarenta e cinco minutos. O inteiro teor das manifestações consta de notas taquigráficas. Do que, para constar, eu, _____, Luciana de Arruda Macedo Santos, Secretária Judiciária, lavrei a presente ata, que vai assinada pela Senhora Presidente e pelo Senhor Procurador Regional Eleitoral substituto.

Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
Presidente

Doutor **Fernando José Piazenski**
Procurador Regional Eleitoral substituto